

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Pregão Presencial nº 02/2017

Processo CM nº 0281/2017

Câmara Municipal de São Caetano do Sul
SLIC - Setor de Licitações e Contratos
RECEBIDO
Data: 30 / 03 / 17 Hora: 11 / 11

Assinatura do Servidor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa Cedrin Comércio e Assessoria Empresarial Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 11.019.600/0001-18, estabelecida à Rua Piratininga, nº 785, Bairro: Barcelona, São Caetano do Sul – S.P., neste ato representada por seu proprietário, Sr. Vinicius Tuvacek Moraes, CPF nº. 328.239.628-75, RG nº 34.395.188-5, vem tempestivamente, nos termos do art. 12 do Decreto 3555/00, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos que seguem.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- "mar" (likely Moraes)
- "Lubelo"
- "M"
- "S"
- "W"
- "P"
- "X"
- "P." (with a dot)

DOS FATOS

Em análise ao edital verificamos que faltam especificações para a exata aferição da proposta comercial, direcionando de maneira mais precisa as peças referentes à manutenção corretiva, haja vista trata o objeto

2- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização, manutenção preventiva e corretiva COM INCLUSÃO DE PEÇAS em todo legado existente, do sistema de climatização e exaustão, ou seja, no sistema de resfriamento de água central (chiller. marca TRANE, modelo CGAD150FK400AT00 Série: B1108C0015), nos condicionadores de ar individuais (Split Hi Wall, Split Piso/Teto, de janela), nos equipamentos exaustores, nas caixas de ventilação, nos dutos de ar, nos fan-coil, nas Bombas de água, nas conexões e rede de distribuição de água gelada nos pavimentos Térreo, 1º, 2º, 3º e Cobertura do Edifício da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades constantes do presente Edital para que o mesmo opere em perfeitas condições de funcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme exposto acima, e termo de referência do presente edital, é notório que em relação aos equipamentos de ar condicionado Split Hi Wall, Split Piso/Teto e equipamento janela, falta a descrição do fabricante e modelo para a exata especificação e oferta da peça que atenda plenamente ao objeto do edital.

Nesse mesmo sentido, questionamos quanto à modalidade usada para o presente edital, uma vez que entendemos que o objeto licitado faz parte de serviços de engenharia, tratando-se assim de um objeto de maior complexidade, devendo ser adotada assim a modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei 8.666/93.

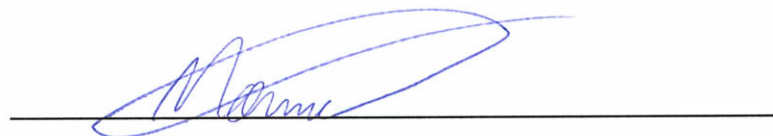
DO PEDIDO

De acordo com as alegações trazidas a luz do direito, e visando o cumprimento aos princípios basilares do Direito Administrativo e a Lei de Licitações, tais como legalidade, impessoalidade, proposta mais vantajosa e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei 8666/93, solicitamos o cancelamento do edital para adequação da modalidade e um termo de referência mais especificado, afim de ser ofertado itens que contemplem de maneira exata as especificações do edital.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São Caetano do Sul, 29 de Março de 2017.



Vinicius Tuvacek Moraes

Cedrin Comércio e Assessoria Empresarial Ltda - ME

CEDRIN.COMÉRCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including the word 'mae' and several illegible signatures.